

**santa  
maria  
da feira**

**normas de  
participação**

**imaginarius**

**chamada  
de apoio  
à criação  
local 2023**



## Enquadramento

O Município de Santa Maria da Feira, através do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua e no âmbito da Chamada de Apoio à Criação Local, pretende desafiar as associações e companhias locais, bem como os artistas independentes, naturais/residentes no concelho Santa Maria da Feira para apresentação de candidaturas, de forma individual ou coletiva, com vista ao desenvolvimento de novas criações e a sua apresentação no espaço público, no âmbito da programação oficial da 22<sup>a</sup> edição do festival, a decorrer entre 25 e 28 de maio de 2023. Esta edição terá como tema “O Sonho”.

A Chamada de Apoio à Criação Local abre o desafio aos agentes culturais e criativos locais para a apresentação de propostas, que possam abordar o espaço público, nas suas mais diversas perceções, testando formatos e modelos, visando a construção de novas identidades artísticas e privilegiando, acima de tudo, o diálogo da criação artística contemporânea com o património cultural e natural do território.

No âmbito desta Chamada serão apoiadas **duas criações** para serem apresentadas em 2023 no Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, podendo ser projetos provenientes de artistas independentes, companhias ou associações locais, com sede, naturalidade e/ou residência no Concelho Santa Maria da Feira.

Não existe limite de entidades envolvidas em cada proposta, no entanto, é salvaguardado um valor orçamental máximo para cada projeto aprovado no âmbito da Chamada de Apoio à Criação Local.

## Objeto [ Artigo 1 ]

1. O presente documento estabelece as normas de apoio à participação de projetos artísticos de âmbito local no Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, tendo em conta as seguintes disciplinas artísticas: Artes de Rua, Circo e Cruzamentos Disciplinares.
2. Das propostas admitidas à Chamada de Apoio à Criação Local serão selecionadas duas criações, para serem apoiadas e apresentadas na edição de 2023 do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua.

## Participantes [ Artigo 2 ]

1. São admitidas candidaturas/projetos de associações, companhias locais e/ou artistas independentes, naturais/residentes no concelho de Santa Maria da Feira.
2. A apresentação da candidatura/projeto terá de ser efetuada pelos agentes culturais e criativos referidos no ponto anterior, podendo, contudo, incluir artistas ou criativos de fora do concelho no desenvolvimento e implementação do projeto.
3. Caberá aos agentes culturais e criativos referidos no Ponto 1 a responsabilidade de conceção e submissão de candidaturas/projetos no âmbito desta Chamada.
4. Os artistas, associações e companhias apoiados na edição 2021 e 2022 desta Chamada de Apoio à Criação Local – não são elegíveis para apoio na edição de 2023.
5. Serão automaticamente excluídos os projetos apresentados por entidades e/ou artistas que estejam a usufruir de apoios municipais para o desenvolvimento/implementação de outros projetos para o festival;



### Candidaturas [ Artigo 3 ]

1. As candidaturas deverão ser submetidas entre 2 e 30 de setembro de 2022, através do preenchimento do formulário disponível no website do festival: [www.imaginarius.pt](http://www.imaginarius.pt) e enviar para [program@imaginarius.pt](mailto:program@imaginarius.pt).
2. Apenas serão consideradas as candidaturas que estiverem corretamente instruídas, com o formulário de candidatura devidamente preenchido e acompanhado dos documentos solicitados [nota biográfica dos artistas/autores até 500 caracteres, sinopse do projeto até 300 caracteres, descrição geral do projeto até 2000 caracteres, esboço cénico com dimensões de espaço a utilizar].
3. As candidaturas só serão consideradas efetivas após submissão de todos os documentos e confirmação da sua receção por parte da organização.

### Características Gerais [ Artigo 4 ]

1. As candidaturas/projetos deverão ser criações originais, dirigidas à interação com o espaço público, sob o tema “O Sonho”, sendo valorizada a criação artística site-specific para o Centro Histórico de Santa Maria da Feira ou para outros espaços públicos enquadráveis no âmbito do festival.
2. Os projetos artísticos/criações a apresentar no âmbito desta Chamada deverão ser totalmente autónomos, aptos para apresentação, sem qualquer estrutura de apoio cénico [como palcos ou estrados], além da eventual cenografia e figurinos adaptados à respetiva criação (deverá ser considerada a portabilidade e rapidez na montagem/desmontagem).

3. Os projetos artísticos/criações deverão ser pensados e desenhados no sentido da sua difusão nas rotas nacionais e internacionais, após a sua apresentação/estreia no Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua.

4. A equipa de gestão de projeto, programação e produção do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, acompanhará de forma periódica o desenvolvimento e implementação dos projetos de criação.

5. Cada projeto terá acesso a um período de mentoria, feito por um profissional de relevo das artes performativas, com valências que contribuam para o aperfeiçoamento e a consolidação do projeto. A designação do profissional estará de acordo com as necessidades do projeto. A mentoria implica 3 a 6 momentos de acompanhamento do desenvolvimento dos projetos junto das companhias/artistas.

6. O Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, sempre que possível, utilizará as suas redes de contactos de forma a promover os projetos criados para o festival, potenciando a sua difusão.

7. Após a estreia no Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, a apresentação das criações noutros espaços e contextos, nomeadamente nas circulações nacionais e/ou internacionais, deverá fazer sempre referência a “Imaginarius – Apoio à Criação” através dos materiais de comunicação a disponibilizar pelo Município.

### Requisitos [ Artigo 5 ]

1. As candidaturas/projetos no âmbito da Chamada de Apoio à Criação Local, deverão visar projetos de criação artística contemporânea, de acordo com os seguintes requisitos:

**a) Caracterização dos Projetos:**

- Espetáculo fixo ou itinerante;
- Disciplinas artísticas: Artes de Rua, Circo Contemporâneo, e Cruzamentos disciplinares;

**b) Duração:** máx. 30 minutos;

**c) Apresentações:** até 3 apresentações, 1 ensaio aberto e 1 ação de mediação. A definição das datas, locais e horários das atividades e das apresentações, durante o Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, caberá à direção/organização do evento;

**d) Dossiê de Apresentação:** Elaboração e entrega de dossiê de apresentação da criação, nos idiomas português/inglês, contendo imagem de divulgação, sinopse e informações técnicas – a desenvolver após aprovação do projeto;

**e) Imaginarius PRO (espaço para profissionais, durante o Festival):** Apresentação da criação até 5 minutos (pitch) para programadores e outros artistas, em data a definir durante a realização do festival;

**f) Residência Artística e Ensaio Abertos:**

o período para criação deverá realizar-se entre novembro de 2022 e março de 2023, com possibilidade de ser efetuada uma residência artística no Centro de Criação do festival, mediante disponibilidade deste espaço. No decurso da residência artística deverá ser proporcionado um ensaio aberto ao público. Para a residência artística, a entidade concorrente deverá garantir disponibilidade em pelo menos um dos períodos abaixo indicados:

- 08 de novembro a 20 de novembro de 2022
- 21 de novembro a 04 de dezembro de 2022
- 09 a 22 de janeiro de 2023
- 23 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023
- 06 a 18 de fevereiro de 2023
- 20 de fevereiro a 05 de março de 2023

A preferência de período de residência deverá ser indicada na candidatura e, posteriormente, validada pela equipa Imaginarius.

**g) Ensaio no Local:** Possibilidade de ensaios no local de apresentação no festival, de acordo com o cronograma a definir conjuntamente com a equipa de produção do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua;

**h) Área de Cena:** Espaço a definir com a equipa de produção do festival, de acordo com a dimensão de cada projeto;

**i) Equipamento Técnico:** O festival disponibiliza som e iluminação gerais [partilhado com outros projetos no mesmo local de apresentação]. As necessidades de equipamento técnico para apresentação dos projetos deverão ser validadas com a equipa técnica de produção do festival, impreterivelmente, até ao dia 15 de novembro de 2022;

**j) Outros Apoios:** nos dias do festival a alimentação da equipa, apresentada no formulário da candidatura, será da responsabilidade do festival;

**k)** Os pontos anteriores serão revistos caso a caso para os projetos de intervenção urbana e instalação.

**Avaliação [ Artigo 6 ]**

**1.** Todas as candidaturas serão avaliadas pelos elementos da equipa do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, bem como entidades ou especialistas, com currículo e mérito artístico reconhecido nos domínios das disciplinas artísticas a concurso.

**a)** As propostas/candidaturas serão avaliadas pelo seguinte júri:



**Julieta Aurora Santos**, Encenadora e Diretora Artística da Companhia Teatro do M.A.R. – Mostra de Artes de Rua

**Telma Luís**, Técnica Superior no Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gestora de Programação.

**Américo Santos**, Produtor Residente no Imaginarius Centro de Criação.

**João Miguel Ferreira**, Assistente Técnico no Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Produtor Residente no Cineteatro António Lamoso.

**Marco Santos**, Secretário do Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo.

2. No âmbito da avaliação das candidaturas os candidatos poderão vir a ser contactados pelos membros da equipa do festival, no sentido de prestarem os devidos esclarecimentos ou juntarem informação necessária à boa avaliação da respetiva candidatura/projeto.

3. Todas as candidaturas/projetos apresentados serão avaliados tendo por base a aplicação dos seguintes critérios:

- a) Cumprimento dos requisitos da Chamada;
- b) Adequação da candidatura ao tema desta edição;
- c) Originalidade e criatividade das candidaturas;
- d) Interação com o espaço público;
- e) Valorização de parcerias e colaborações com agentes culturais e criativos de outras áreas artísticas ou do conhecimento;
- f) Segmentação de públicos;
- g) Valorização do território e da marca Imaginarius;
- h) Inclusão de estratégias e/ou ferramentas de apoio às acessibilidades;
- i) Capacidade de adaptação da criação à circulação nas rotas de difusão nacionais e internacionais;
- j) Apresentação de uma atividade de mediação cultural.

4. Os resultados serão divulgados até ao dia 18 de outubro de 2022.

### Bolsa de Apoio [ Artigo 7 ]

1. Será atribuída uma bolsa de apoio, no valor de 5.000,00 Euros, a cada um dos dois projetos a selecionar no âmbito da Chamada de Apoio à Criação Local, de modo a suportar os custos inerentes à criação artística: transportes/viagens, alimentação durante a residência, desenvolvimento e produção do projeto.

2. O pagamento da bolsa de apoio será faseado, em três momentos, em função das datas a serem definidas no cronograma de implementação do projeto:

**a) Primeira Fase:** 30% do valor – 1.500,00 Euros; Mediante entrega e validação de rider técnico

**b) Segunda Fase:** 40% do valor – 2.000,00 Euros; Após o período de residência

**c) Terceira Fase:** 30% do valor – 1.500,00 Euros; Após apresentação no Festival

3. As candidaturas/projetos apoiados estarão sujeitas à assinatura de um acordo de participação, a definir entre as partes segundo as características gerais designadas nesta Chamada.

### Dúvidas e Casos omissos [ Artigo 8 ]

1. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos quer acerca do presente documento, quer de outros procedimentos desta Chamada, deverão ser remetidos por email para [program@imaginarius.pt](mailto:program@imaginarius.pt).

2. Todas as dúvidas e casos omissos serão objeto de deliberação por parte da organização e direção artística do festival, sendo que, sobre as mesmas, não haverá direito a recurso.